



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 102/2020

Dispõe sobre prorrogação de contrato do servidor que especifica.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.569/2004;

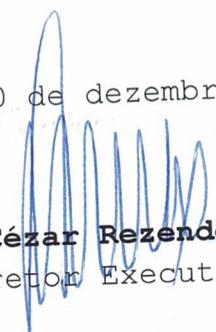
Considerando a Clausula Quarta do Contrato Administrativo de Trabalho n° 09/2020;

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar a contratação do servidor **Arnóbio Do Nascimento Junior**, ocupante do cargo de Operador de ETA Distrital, por mais seis meses a partir de 1° de dezembro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a 1° de dezembro de 2020.

Ibiraçu, 30 de dezembro de 2020.


Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo